



Audiência Pública

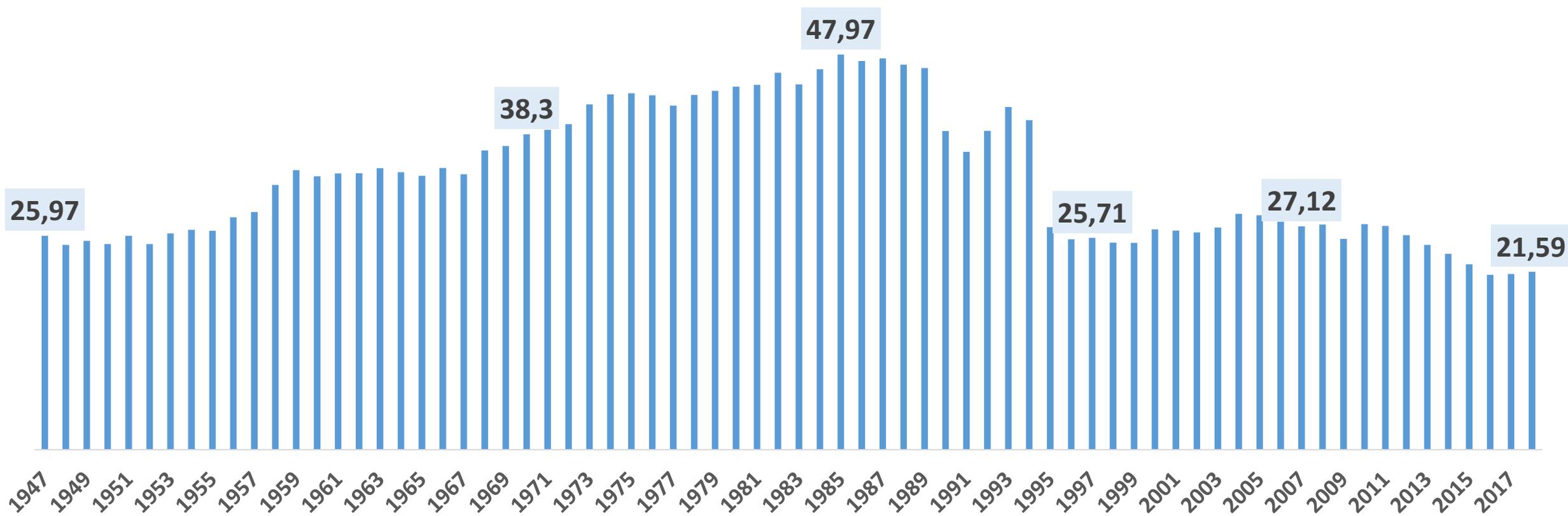
Gás Natural – PL nº 6.407/2013

Roberto Wagner L. Pereira
Especialista em Políticas e Indústria
Gerência Executiva de Infraestrutura

Brasília, 22 de maio de 2019

Gás Natural – Competitividade da Indústria

Participação da Indústria no PIB Brasileiro (%)



Gás Natural – Comparação de Preços ao Consumidor

Preço Médio do Gás Natural (US\$/MMBtu)

11,10



Brasil

9,92



Japão

7,70



Reino Unido

5,20



México

4,50



Argentina

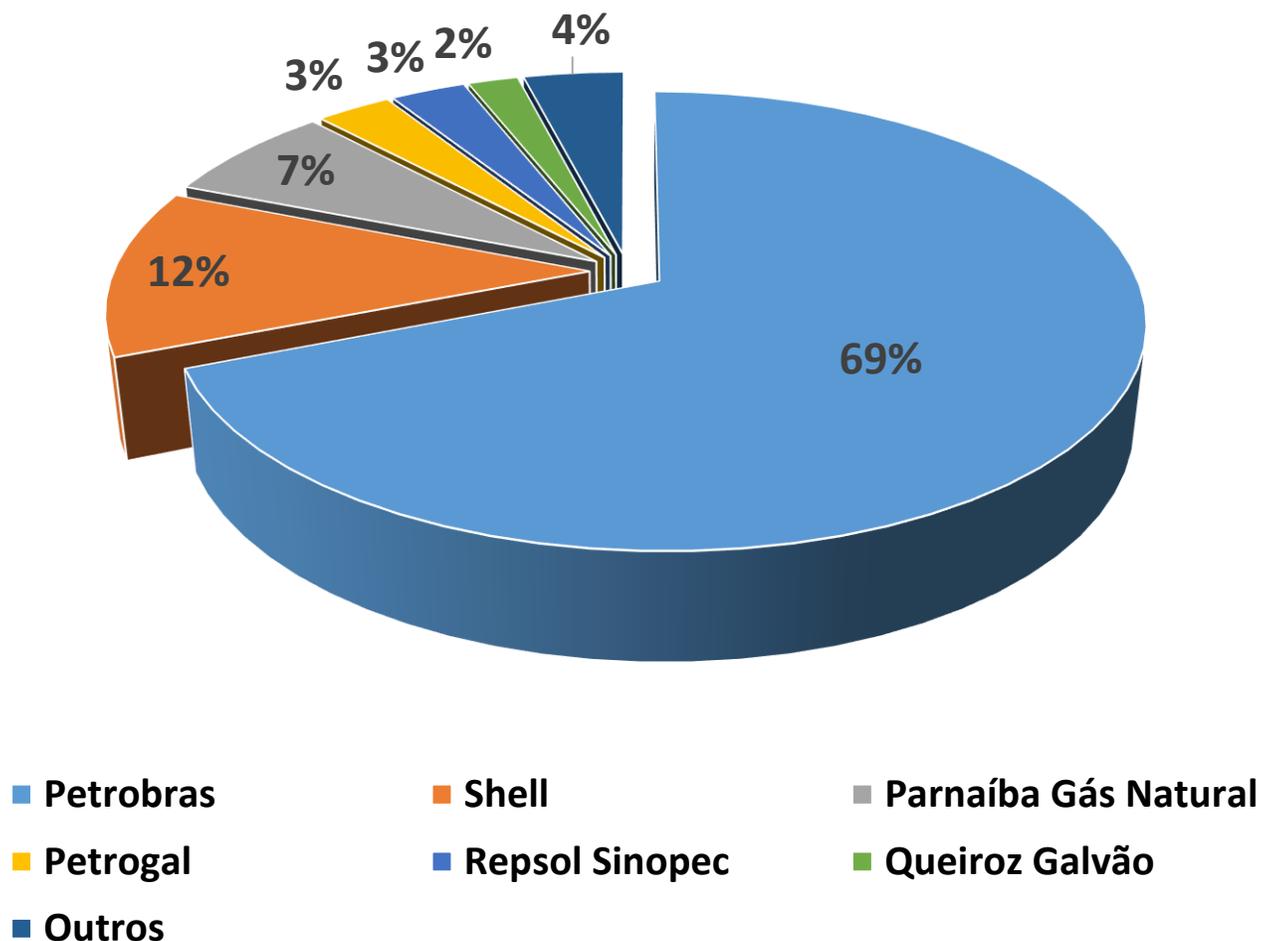
4,10



Estados Unidos

Gás Natural – Produção (Molécula)

Participação na Produção de Gás Natural



Produção

Seis empresas concentram 96% da produção de gás natural no Brasil.

A produção total de Gás Natural, 69% correspondem à parcela da Petrobras.

Terminais de Regaseificação

A Petrobras é proprietária dos 3 terminais de regaseificação em operação no Brasil. Hoje estes terminais operam com 60% de sua capacidade.

Gás Natural – Transporte (Infraestrutura)



Transporte (gasodutos)

NTS - 90% Brookfield, 10% Petrobras, operado pela Transpetro (extensão de 3.150 km).

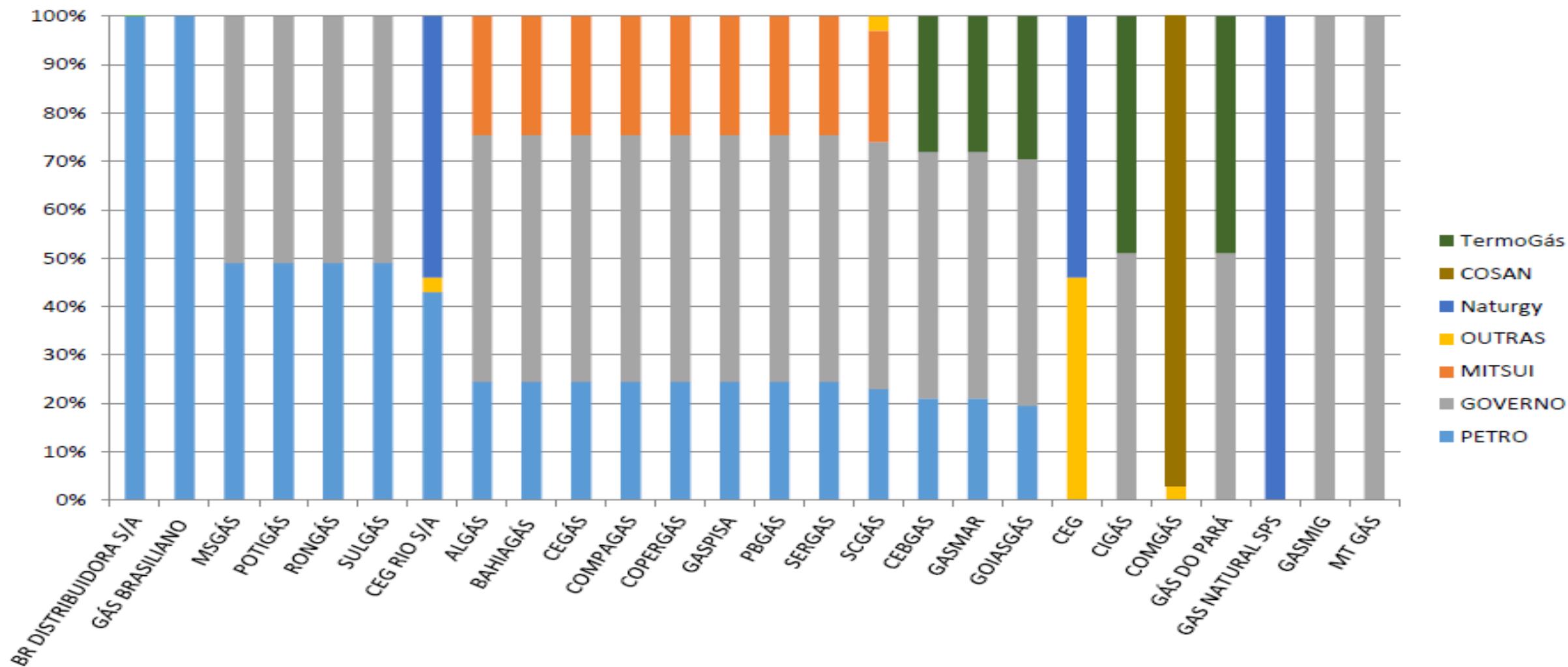
TBG - 51% Petrobras, 49% Outros, operado pela TBG (extensão de 2.000 km).

TAG - 90% Engie, 10% Petrobras, operado pela Transpetro (extensão de 4.505 km).

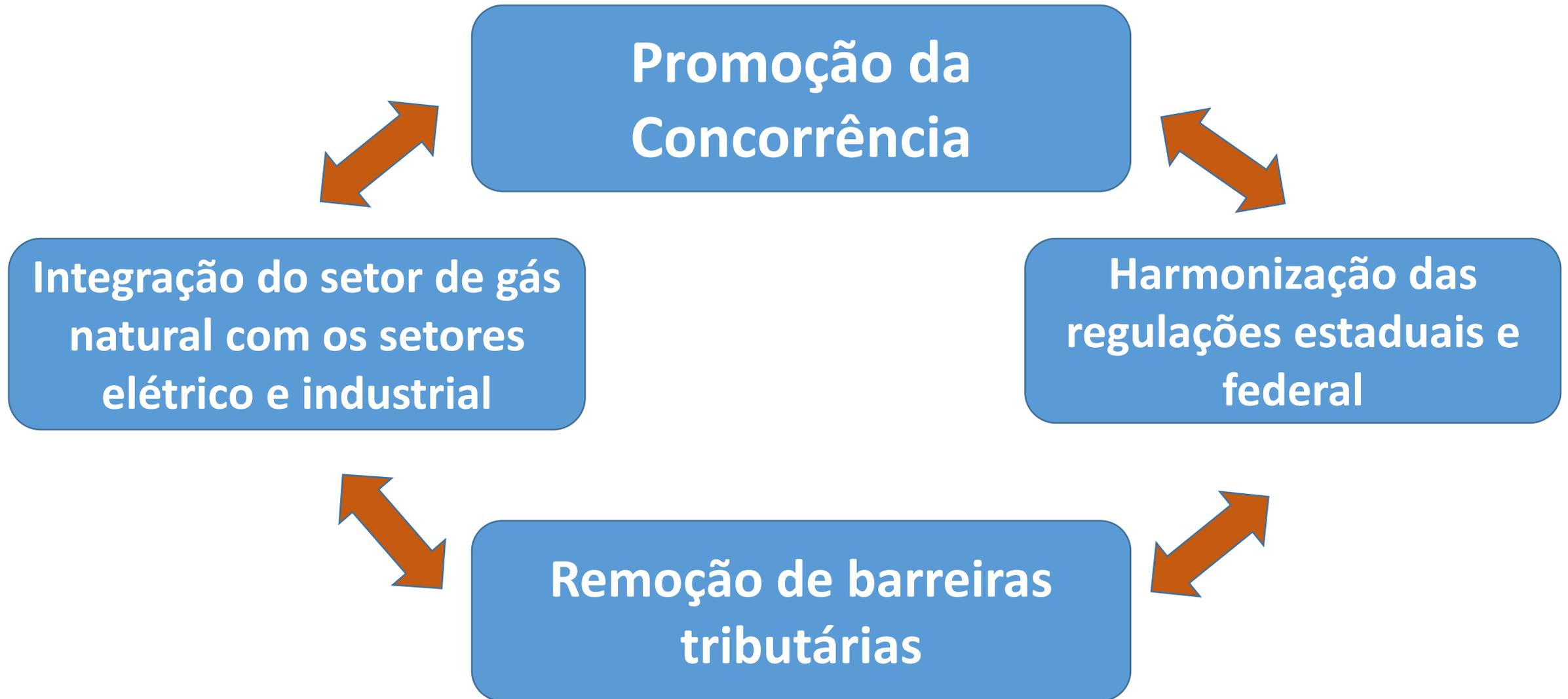
A Petrobras possui toda a reserva de capacidade de transporte.

Gás Natural – Distribuição

Participação nas Distribuidoras



Gás Natural – O que precisa ser feito



Gás Natural – o que a Lei deve garantir

TRANSPORTE

Transparência e acesso ao transporte, através da adequação dos contratos atuais para o sistema de entradas e saída

Acesso de terceiros à infraestrutura (escoamento, processamento e terminais de GNL), considerando remuneração adequada ao proprietários

Gás Natural – o que a Lei deve garantir

COMERCIALIZAÇÃO

Implementação de instrumentos de desconcentração de mercado (*gasrelease*)

Programas de venda obrigatória de gás natural (leilões) para superar o problema da ausência de acesso ao suprimento de gás ou capacidade de transporte, especialmente nas etapas iniciais de abertura do mercado, podem desempenhar o papel de dinamizador do processo de introdução da concorrência na indústria do gás natural



Gás Natural – o que a Lei deve garantir

DISTRIBUIÇÃO

Regulação Federal da Figura do Consumidor Livre

Para que os benefícios da concorrência efetivamente alcancem todos os consumidores finais é fundamental que a eles seja garantida a liberdade de escolha do seu fornecedor de gás natural.



Obrigado!!!

Roberto Wagner L. Pereira
Especialista em Políticas e Indústria
Gerência Executiva de Infraestrutura

Brasília, 22 de maio de 2019



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA